



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO: Nº0019 DE 2024/COMAST

"Dispõe sobre o Plano de trabalho da Apae Sonho Meu para execução dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar SIGTV CUSTEIO GND3,Portaria 886/MDS, Programação n º 110045220230002, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), direcionada para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, para atender a entidade e da outras providencias."

O Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada ao Primeiro dia de agosto de Dois Mil e Vinte Quatro, modalidade web conferência. Faz saber que:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 203 e 204 a assistência social a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, e que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, previstos no art.6º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146/2015 que cria o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), prevendo no seu art. 4º que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

CONSIDERANDO que a Proteção Social Básica consiste na garantia de inclusão a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local, tendo a mesma tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Sendo a mesma destinada à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências) dentre outras.

CONSIDERANDO que a APAE Sonho Meu tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. E ainda considerando a apresentação do Plano de trabalho realizada pela Apae Sonho Meu para execução dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar SIGTV CUSTEIO GND3,Portaria 886/MDS, Programação n º 110045220230002, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), direcionada para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, para atender a entidade, plano este que tem como objetivo principal a aquisição de produtos alimentícios para atender necessidades de oferta de alimentação ao atendidos pela entidade e também o custeio da Folha de Pagamento mensal dos funcionários da entidade no período de 05 meses(julho a novembro de 2024).Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESOLVE:

ART. I – Aprovar o Plano de Trabalho da Apae Sonho Meu para execução dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar SIGTV CUSTEIO GND3,Portaria 886/MDS, Programação n º 110045220230002, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais)com os seguintes dados básicos:

Objetivos Específicos	Ações	Metas	Indicadores De Resultado. Mudança Esperada.
02 Psicólogas de 40 horas semanais	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

01 Coordenador de 40 horas semanais	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)
01 Professor De Educação Física de 40 horas semanais	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)
02 Zeladoras de 40 horas semanais	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)
03 Cuidadores Social de 40 horas semanais	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)
01 Motorista de 40 horas semanais	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)
01 Secretário de 40 horas semanais	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)
03 Pedagogos de 40 horas semanais	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)	Pagamento de salário mensal(julho a novembro de 2024)
Produtos Alimentícios Leite , carne moída e Polpa de acerola	Aquisição de produtos alimentícios	Aquisição de produtos alimentícios	Alimentos para as crianças com deficiência matriculadas na instituição

ART. II- Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 010 da Plenária Ordinária do COMAST , realizada aos dias 01 de agosto de 2024.

ART. III- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis, 01 de agosto de 2024.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 517.50*.*2-1 em 05/08/2024 12:13:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12K1.5713.054E.6163.1145, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 032.084.999-1 em **05/08/2024 09:33:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0992.1V33.1052.R629.2258**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARISALVA SILVA FARIA PINHEIRO - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÕES DE USUARIOS - COMAST**, CPF: 598.46*.**2-*2 em 05/08/2024 09:19:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09R4.8619.6543.W21U.0655, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS**, CPF: 897.10*.*2-*0
em **02/08/2024 18:48:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
18V3.3V48.638A.3707.2167, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95¹.*²-*³ em 02/08/2024 08:39:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08A7.5239.136A.K658.1357**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.*2-
*4 em 02/08/2024 07:52:36, Cód. Autenticidade da Assinatura:
07W6.3X52.8364.Z15K.5720, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES** - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 642.58*.*2-*0 em 01/08/2024 13:52:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z7.0K52.737V.476K.0164**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR- COMAST, CPF: 027.76*.*6-*0 em 01/08/2024 12:43:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1242.4U43.413K.W209.0433, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST, CPF: 593.80*.*2-*0** em **01/08/2024 12:08:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12H7.0408.6264.3714.8782**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.03F.34B** - Tipo de Documento: **PARECER**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA, CPF: 027.76*.*6-*0**, em **01/08/2024 - 11:42:35**

Código de Autenticidade deste Documento: **1133.5K42.235Z.1281.5574**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

